

DECRETO Nº 1.483, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde estará ausente de 4 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve manter a execução dos serviços atinentes à Secretaria Municipal de Saúde, que tem caráter de urgência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor Nilson dos Santos Pedroso, Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, matrícula 9139, portador do RG nº 000881918, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 958.333.071-04, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal